

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----
Junta de Freguesia de Ferrel, com sede na Rua Jardim Infantil, n.º4, 2520-161 Ferrel, pessoa coletiva n.º 507 011 686, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, adiante designado por **JFF**, Pedro Henrique Lourenço Barata;

E: -----
Câmara Municipal da Nazaré, com sede na Avenida Vieira Guimarães, 2450-106 Nazaré, pessoa coletiva n.º 507012100, neste ato representado pelo Presidente, adiante designado por **CMN**, Walter Manuel Cavaleiro Chicarro;

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito)

O presente Protocolo visa estabelecer as condições de cooperação entre a **JFF** e a **CMN** para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”, acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear, reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

Os objetivos desta cooperação são:

- 1 – Partilha de Cultura de ambos os territórios, nomeadamente com exposições, conferências entre outros;
- 2 – Promover e potenciar a colaboração entre as instituições por forma a criarem pontes que possam unir esforços para complementar a execução de iniciativas futuras, bem como divulgar as atractividades dos dois territórios.

CLÁUSULA TERCEIRA **(Deveres e Obrigações das Partes)**

1 – São da responsabilidade da **JFF**:

1.1 – Disponibilizar conteúdos à investigação histórica bem como à divulgação do tema;

1.2 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **CMN**;

1.3 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **CMN**;

1.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades do Município da Nazaré;

1.5 – Conceber toda a exposição para o Projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”;

2 – São da responsabilidade da **CMN**:

2.1 – Disponibilizar conteúdos e materiais sobre o Município da Nazaré, que queiram ver divulgados pela **JFF**;

2.2 – Criar as condições na Nazaré, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **JFF**;

2.3 – Criar as condições na Nazaré, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **JFF**;

2.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades da Freguesia de Ferrel;

CLÁUSULA QUARTA **(Gestão do Protocolo)**

A gestão do protocolo será assegurada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, e pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré de que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as autarquias, não obstante de poderem delegar essa gestão no que respeita à articulação e agilização de processos, servindo para tal uma autorização dada por escrito via e-mail ou por carta registada.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração e Rescisão)

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por um período de dois anos, renovável automaticamente por períodos de um ano.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, em caso de incumprimento, comunicando por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA
(Disposições Finais)

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Junta de Freguesia de Ferrel

Câmara Municipal da Nazaré

Pedro Henrique Lourenço Barata

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

(Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel)

(Presidente da Câmara Municipal da Nazaré)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----
Junta de Freguesia de Ferrel, com sede na Rua Jardim Infantil, n.º4, 2520-161 Ferrel, pessoa coletiva n.º 507 011 686, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, adiante designado por **JFF**, Pedro Henrique Lourenço Barata;

E:-----
Câmara Municipal da Nazaré, com sede na Avenida Vieira Guimarães, 2450-106 Nazaré, pessoa coletiva n.º 507012100, neste ato representado pelo Presidente, adiante designado por **CMN**, Walter Manuel Cavaleiro Chicarro;

CLÁUSULA PRIMEIRA (Âmbito)

O presente Protocolo visa estabelecer as condições de cooperação entre a **JFF** e a **CMN** para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”, acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear, reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA (Objetivos)

Os objetivos desta cooperação são:

- 1 – Partilha de Cultura de ambos os territórios, nomeadamente com exposições, conferências entre outros;
- 2 – Promover e potenciar a colaboração entre as instituições por forma a criarem pontes que possam unir esforços para complementar a execução de iniciativas futuras, bem como divulgar as atractividades dos dois territórios.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Deveres e Obrigações das Partes)

1 – São da responsabilidade da **JFF**:

1.1 – Disponibilizar conteúdos à investigação histórica bem como à divulgação do tema;

1.2 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **CMN**;

1.3 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **CMN**;

1.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades do Município da Nazaré;

1.5 – Conceber toda a exposição para o Projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”;

2 – São da responsabilidade da **CMN**:

2.1 – Disponibilizar conteúdos e materiais sobre o Município da Nazaré, que queiram ver divulgados pela **JFF**;

2.2 – Criar as condições na Nazaré, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **JFF**;

2.3 – Criar as condições na Nazaré, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **JFF**;

2.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades da Freguesia de Ferrel;

CLÁUSULA QUARTA
(Gestão do Protocolo)

A gestão do protocolo será assegurada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, e pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré de que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as autarquias, não obstante de poderem delegar essa gestão no que respeita à articulação e agilização de processos, servindo para tal uma autorização dada por escrito via e-mail ou por carta registada.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração e Rescisão)

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por um período de dois anos, renovável automaticamente por períodos de um ano.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, em caso de incumprimento, comunicando por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA
(Disposições Finais)

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Junta de Freguesia de Ferrel

Câmara Municipal da Nazaré

Pedro Henrique Lourenço Barata

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

(Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel)

(Presidente da Câmara Municipal da Nazaré)



Projeto Estratégia Cultural

Casa da Cultura

2019/2020



Junta de Freguesia de Ferrel



Os 5 Princípios do Projeto Estratégia Cultural



Projeto Principal: Casa da Cultural

- Casa da Cultura;
- Reconstrução do Edifício da Junta de Freguesia de Ferrel (figuras 1,2,3,4);
- Consiste no:
 - Desenvolvimento turístico;
 - Reconhecimento da vila;
 - Desenvolvimento local;
- Criar movimentos através da Casa da Cultura, não só relacionados com Ferrel como com o país inteiro;
- Serve para:
 - Exposições;
 - Pequenos Congressos;
 - Micro eventos em prol do reconhecimento da luta contra este tipo de energias;



O Projeto “Rede Cultura da Região Nuclear” está inserido no subprojecto 11 – Parcerias. Trata-se da criação de uma exposição que conta a história da manifestação contra a construção da Central Nuclear em Ferrel, actualizada aos dias de hoje. Vai ser completada com os municípios aderentes à rede, demonstrando as suas atractividades fazendo um paralelismo com o que dispomos hoje que não dispomos de todo ou em parte se tivéssemos uma Central Nuclear “ali ao lado.” Esta rede abrange os municípios situados num raio de 100 km de Ferrel, pois seria a região afetada directamente pela radioactividade, o que mudaria para sempre a vida das pessoas que vivem nessa região, bem como as suas qualidades e valências que não seriam possíveis. Este projeto prevê um protocolo entre a Junta de Freguesia de Ferrel e cada Município, que tem como principal objectivo a partilha de cultura e a partilha de promoção de ambos os territórios. Prevê também que a cultura dos municípios possa fazer mostra em Ferrel gratuitamente e vice-versa. Poderá, caso a caso e dependendo do acordo de ambas as partes, prever parcerias mais aprofundadas. A exposição será lançada em Ferrel em Janeiro de 2020, integrando as atractividades de cada município aderente e será itinerante por todos os municípios. Esta exposição e a sua itinerância não acarretam qualquer custo para os municípios, pois será a Junta de Freguesia de Ferrel a responsável por elaborar a exposição e por fazer o seu transporte de município em município.



Perspetiva2

1 1



Perspetiva3

1 1

Nome do cliente	
Junta de Freguesia de Ferrel	
Local da Obra	
Arquitectura	
Face do projecto	
Unnamed	
Técnicos responsáveis	
1 1	
Implantação	

Figura 1 - Perspectiva Casa da Cultura.



Figura 2 – Edifício Atual

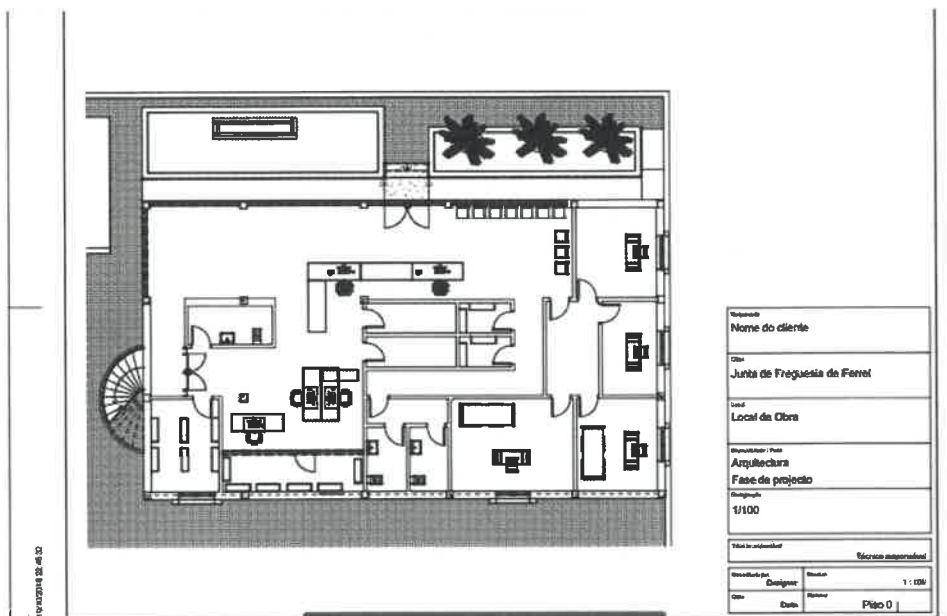


Figura 3 - Piso zero Casa a Cultura.

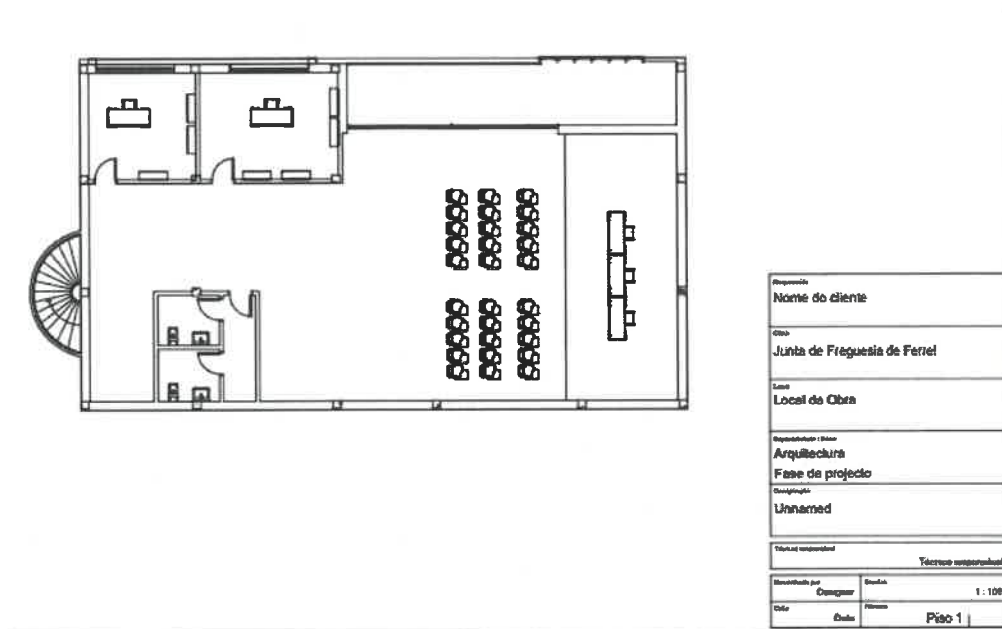


Figura 4 - Piso um Casa da Cultura.

